



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 026, 09 de SETEMBRO de 2021

Dispõe sobre transferência de dotações
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.716, de 14 de dezembro de 2020.

DECIDE:

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Código	Espicifacções	R\$
3.3.90.40.00 (5)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.30.00 (9)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.46.00 (12)	Auxilio Alimentação	20.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	REDUÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
	TOTAL	70.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 09 de Setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3